



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL Nº 02/2022

Luis António Guarda Domingues, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 13º do regimento em vigor, torna público que a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide terá lugar no dia **30 de abril de 2022**, às **18horas** no **Cineteatro em Monte Real**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da Ordem do dia:

- Ponto 1.** Orçamento Participativo / 2022 - apresentação e esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de candidatura ao Orçamento Participativo de 2022;
- Ponto 2.** Prestação de contas e Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2021 - *Apreciação, discussão e votação*;
- Ponto 3.** Revisão orçamental e inclusão do saldo de 2021 nas contas de gerência de 2022 - *Apreciação, discussão e votação*;
- Ponto 4.** Inventário dos bens / 2021 - *Apreciação, discussão e votação*;
- Ponto 5.** Relatório de atividades da União de Freguesias de Monte Real e Carvide de janeiro a abril de 2022 – *Apreciação*;
- Ponto 6.** Criação e apresentação do Regulamento e Organigrama da Unidade Local de Proteção Civil da União de Freguesias de Monte Real e Carvide - *Apreciação, discussão e votação*;
- Ponto 7.** Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada – 1ª Adenda - *Apreciação, discussão e votação*;
- Ponto 8.** Moção e proposta de recolha de assinaturas no âmbito de intervenção na EN349 em Carvide - *Apreciação, discussão e votação*;

Período de intervenção aberto ao público - Obrigatória a inscrição – por e-mail assembleiadeafreguesia@ufmontealcarvide.pt, pelo telefone 244 612 777, ou presencialmente na sede da Junta de Freguesia em Monte Real e Carvide, com indicação do nome completo e nº de identificação civil.

Respeitando as normas e recomendações dadas pela DGS o número de lugares é limitado, sendo obrigatório o uso de máscara.

Em conformidade, se publica o presente edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet www.ufmontealcarvide.pt e *redes sociais*.

Monte Real, 21 de abril de 2022

O Presidente